



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

LEI Nº 1978 DE 10 DE MARÇO DE 2015

Declara área de expansão urbana os lotes rurais sob nºs 102-B e 102-C, da gleba 01 CP, com área de 32.453,53 m², e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica Declarada área de expansão urbana os lotes rurais sob nºs 102-B e 102-C, da gleba 01 CP, com área de 32.453,53 m²

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL